PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 1356

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS CAMÉLIAS ENTRE A RUA SANTA TERESINHA E RUA SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores do bairro acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS CAMÉLIAS ENTRE A RUA SANTA TERESINHA E RUA SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.** A presente solicitação tem como finalidade atender à urgente necessidade de recuperação e pavimentação asfáltica da via, tendo em vista o avançado estado de deterioração que atualmente compromete sua funcionalidade. O recente e prolongado período de chuvas agravou significativamente as condições da via, que hoje apresenta inúmeros buracos e desníveis, comprometendo a segurança de pedestres e condutores, além de prejudicar a fluidez do trânsito local. A ausência de uma intervenção imediata tende a intensificar os danos, colocando em risco a integridade física da população e podendo resultar em acidentes de trânsito e prejuízos materiais. Ressalta-se, ainda, que se trata de uma via de acesso fundamental para os moradores da região, amplamente utilizada por veículos particulares, transporte público e serviços essenciais. A execução dos serviços solicitados é indispensável para restabelecer condições adequadas de mobilidade urbana, promover a segurança viária e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Diante do exposto, reafirma-se a urgência da demanda, considerando o apelo dos moradores e a importância da intervenção para a preservação do bem público e a proteção dos cidadãos.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira